PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOPOLIS

CEP: 398.230-000 – Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 26
PMB

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito do Município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

A licitação realizada pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de para prestação de serviços de digitalização de documentos com tratamento OCR, bem como o fornecimento de softwares, mãos e de obra e equipamentos, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Pregão Eletrônico Para Registro De Preços Nº 018/2020 - Processo Licitatório Nº 039/2020; o qual equivale aos itens 001, 002, 003 004, cujas especificações atendem a necessidade da Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG.

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos na maioria encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a contratação através de adesão a ATA de nº 001/2021 originada do Processo Licitatório 039/2020 do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada consta preço abaixo dos valores praticados no mercado.

DECIDE:

DETERMINAR ao Departamento de Licitação que promova a formalização de processo de Dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de junho de 1.993, e demais legislações pertinentes ao assunto, para adesão ao Processo Licitatório 039/2020 – Pregão Presencial 018/2020, realizada pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas -CODANORTE, para prestação de serviços de digitalização de documentos com tratamento OCR, bem como o fornecimento de softwares, mãos e de obra e equipamentos, em que foi registrado o preço da empresa vencedora RLV TECNOLOGIA EIRELI, devendo para tanto realizar todos os procedimentos administrativos exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93, para que o mesmo seja ratificado pelo Prefeito, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	UNIT.	TOTAL
01	HOSPEDAGEM E ARMAZENAMENTO DE ATE 100 GB NAS NUVENS.	Mês	12	R$ 226,00	R$ 2.712,00
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS – GED	Mês	12	R$ 600,00	R$ 7.200,00
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇAO DE DOCUMENTOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (SCANNERS PROFISSIONAIS E SOFTWARES PARA DIGITALIZAÇÃO)	Und	300.000	0,11	R$ 33.000,00
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇAO DE SCANNER PROFISSIONAL COM VOLUME MINIMO DIARIO DE PROCESSAMENTO: 5000 FOLHAS	Mês	12	250,00	R$ 3.000,00
Valor Total.....					R$ 45.912,00

Buenópolis/MG, 16 de agosto de 2021.

Célio Santana
Prefeito Municipal